



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1061, DE 03 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR FABIO DIAS GERALD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 309/2018 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Fabio Dias Gerald, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula n° 4807-0, pelo período de 30 dias, a contar de 06/08/2018, referente ao período aquisitivo de 16/07/2017 a 15/07/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/